

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA.

**PROCOLO N.º 2017.16.01792
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017
CONTRATO N.º 009/2018**

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 23.612.102-9 SSP/SP, e do CPF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e do CPF nº 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.182.957/0001-82, estabelecida na Av. Brasil, nº 857, no Bairro Vila Martins, na cidade de Rio Claro/SP, neste ato por seu representante legal, **CLAYTON MENEZES PINGO**, portador do RG nº 33.124.052-X SSP/SP, e do CPF nº 265.735.248-02, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro/SP, têm, entre si, justo e avençado.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços técnicos para executar a conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos em condicionadores de ar, sujeitando-se às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 04/06/2021** e se **encerrando em 03/06/2022**, conforme autoriza o art. 57, II da lei nº 8.666/93, bem como previsão na cláusula 18 do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes na redução do valor, sendo o valor mensal de **R\$ 3.875,00** (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e o valor anual de **R\$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais).



TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada conforme previsão na cláusula 25 do contrato, no valor de **R\$ 2.325,00** (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 01 de junho de 2021.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**



VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente



JOSÉ GUILHERME LOBO
Diretor Administrativo e Financeiro

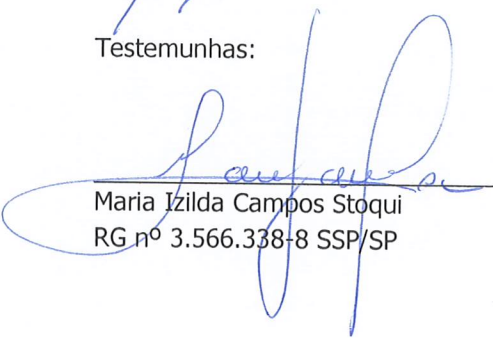
CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA**

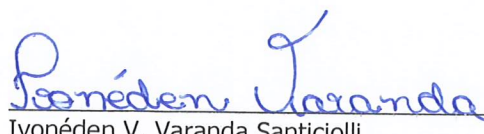


CLAYTON MENEZES PINGO
Sócio Administrador

Testemunhas:



Maria Izilda Campos Stoqui
RG nº 3.566.338-8 SSP/SP



Ivonéden V. Varanda Santicioli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADO: SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA.

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato n.º 009/2018 - 3º Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência. Contrato de prestação de serviços técnicos para executar a conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos em condicionadores de ar.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: M. Izilda Stoqui - OAB/SP n.º 205.999 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: izilda.stoqui@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: izildastoqui@uol.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 01 de junho de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

PELA CONTRATANTE:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

Nome: José Guilherme Lobo

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 219.742.268-59

RG: 23.612.102-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 07/03/1980

End.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, CEP: 13082-902, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: guilherme.lobo@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: gui_lobo@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81

RG: 18.406.151 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/03/1966

End.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: claudinei.barbosa08@yahoo.com.br

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Clayton Menezes Pingo

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 265.735.248-02

RG: 33.124.052-X SSP/SP

Data de Nascimento: 10/05/1980

End.: Av. Brasil, n.º 857, no Bairro Vila Martins, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13.505-151.

E-mail institucional: clayton@speedyarcondicionado.com.br

E-mail pessoal: claytonmenezespingo@gmail.com

Telefone(s): (19) 3536-3716

Assinatura: _____

px